



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 7.793/2013

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob nº 4.950, datado em 19 de junho de 2013;

DECRETA:

Art. 1º - Exonera, a pedido, o **Sr. RUBEM WILL**, do Cargo de Provimento Efetivo de Motorista, Padrão A-IV -B da Tabela de vencimentos do Quadro Permanente deste Município, Matrícula 1374, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19.06.2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 20 de junho de 2013.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
PREFEITO MUNICIPAL